

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

(Do Sr. JHC)

Solicita informações ao Sr. Ministro dos Transportes acerca de todos os contratos de manutenção – ou similares, assim entendidos também aqueles que tenham por objeto a recuperação da malha viária, obras especiais, manutenção de sinalização, etc. - que tenham por objeto a BR 416, relacionando valores, aditivos, processo licitatório, contratados, objeto, inclusive daqueles ajustes já findados, os que se encontram em execução ou em procedimento de licitação/contratação, bem assim informe sobre a previsão de conclusão da obra.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, sejam solicitadas ao Sr. Ministro dos Transportes acerca de todos os contratos de manutenção – ou similares, assim entendidos também aqueles que tenham por objeto a recuperação da malha viária, obras especiais, manutenção de sinalização, etc. - que tenham por objeto a BR 416, relacionando valores, aditivos, processo licitatório, contratados, objeto, inclusive daqueles ajustes já findados, os que se encontram em execução ou em procedimento de licitação/contratação, bem assim informe sobre a previsão de conclusão da obra.

JUSTIFICAÇÃO

A rodovia BR-416 – uma vez concluída – irá proporcionar verdadeira revolução na esfera econômica e social de Alagoas.

Essa rodovia é de extrema importância para o Brasil, porquanto liga as BR's 104 à 101, e, uma vez concluída, reduzirá significativamente a distância entre a região da Zona da Mata e à Maceió, funcionando, ainda, como via logística, para desenvolvimento econômico, entre o Nordeste e o Centro-Sul.

Na região atendida pela predita rodovia, estão instalados os Portos de SUAPE (PE) e Maceió, aeroportos de Recife e da Capital Alagoana e a rodovia transnordestina, além de usinas de cana-de-açúcar, destilarias e inúmeras propriedades rurais: pequenas, médias e grandes, que funcionam como matriz econômica direta para uma população local superior a 40 mil pessoas.

Para conclusão da BR 416, remanesce a necessidade de apenas um trecho de 3,6km, que tem trazido prejuízo econômico e social à região, além da ausência quase que total de fiscalização.

Assim, é que se tem que, quando realizadas as obras, o trecho terá o potencial de alterar significativamente realidade social de uma considerável região do país.

Apesar desses elementos, o DNIT – em comportamento que causa espécie – parece ter escolhido a realização de obras paliativas nas extremidades da rodovia, ao invés de concluir o pequeno trecho necessário à viabilização da rodovia.

Flagrantes, portanto, os indícios de que há, no mínimo, uma violação ao princípio da eficiência.

Assim, no sentido de auxiliar o Parlamentar Subscritor em seu *mister* fiscalizatório, solicitam-se as informações acima.

Sala das Sessões, em de de 2016.

Deputado JHC